

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.578/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.210, de 11 de Dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.2009 – Manutenção do Ensino Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0158 reduzido 33	R$	30.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**30.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**30.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no valor **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.1019 – Construção/Ampliação/Reforma da rede física do Ensino Fundamental

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0158 reduzido 26	R$	30.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**30.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 02 de Setembro de 2013.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 02 / 09 / 2013.
Assinatura: _____